



MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº.506 792 382

EDITAL Nº 115/2015

Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, faz saber, em cumprimento do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que :

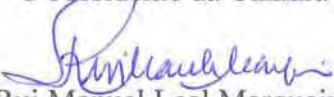
- **Na sessão da Assembleia Municipal, que se realizou no dia 27 de novembro de 2015, foi aprovada, sob proposta da Câmara Municipal, a fixação em 2% da participação no IRS dos sujeitos passivos relativos aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no CIRS.** -----

E, para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

E eu, , Chefe da Divisão Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de Mealhada, 17 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara


Rui Manuel Leal Marqueiro